



PORTARIA Nº 1307, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder pela 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 08 de outubro de 2019, promoveu o magistrado Lisandro Suassuna de Oliveira, titular da Comarca de Cacimbinhas, para a 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, de 1ª para 2ª entrância, conforme Portaria nº 2200, de 08/10/2019, DJE de 09/10/2019;

CONSIDERANDO que o magistrado Lisandro Suassuna de Oliveira tomou posse nesta data, na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, em razão das férias do Juiz titular, Lisandro Suassuna de Oliveira, **no período de 14/10 a 12/11/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

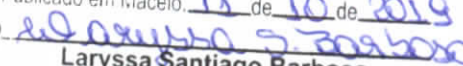
Art. 2º **Revogar a Portaria nº 871**, de 17/06/2019, DJE de 18/06/2019, que designou o magistrado Yulli Roter Maia, titular da 2ª Vara da Comarca União dos Palmares, para responder pela 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, em razão da sua vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 11 de 10 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 29